



Assembleia Legislativa do Estado do Acre

LEI Nº 2.964, DE 01 DE JULHO DE 2015

Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. George Hilton dos Santos Cecílio.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. George Hilton dos Santos Cecílio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 1º de julho de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis e 54º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre